

Ideologia do Medo e o Declínio do Homem no Espaço Público

Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira¹
Paula Rocha Gouvêa Brener²

Resumo:

O trabalho propõe-se a analisar a influência do Discurso do Medo, veiculado pela mídia e por outros Aparelhos Ideológicos de Estado, na conformação de certas práticas da sociedade, com ênfase na realidade brasileira. Tentar-se-á confirmar o pressuposto de que o quadro atual de periculosidade no contexto brasileiro é falseado. A escalada da criminalidade, o recrudescimento da violência dos crimes e a incapacidade do poder público em garantir segurança seriam representações falsas da realidade a serviço de um setor da sociedade.

Palavras-Chave: Ideologia. Violência. Aparelhos Ideológicos de Estado. Mídia. Espaço Público.

¹ Graduando na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: henrycolombi@outlook.com.

² Graduanda na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: brener.paula@outlook.com.

1 Introdução

O Brasil vive hoje o cenário de um profundo sentimento de insegurança por parte da população, propiciado pela propagação de uma suposta escalada da criminalidade. São constantes as reportagens exibindo delitos de caráter sensacionalista perpetrados por agentes cada vez mais vis, as quais buscam, reiteradamente, cristalizar uma consciência não correspondente à realidade acerca de uma violência patológica e generalizada. Nesse mesmo esforço, os veículos midiáticos, ao lado de outros Aparelhos Ideológicos de Estado, propalam também a debilidade do Estado em conter a criminalidade e proteger seus cidadãos. O conjunto desses movimentos conforma uma Ideologia do Medo, divulgada por um Discurso do Medo, a qual traz consigo inúmeras consequências para o país.

A fim de sustentar esta tese, o presente trabalho se dividirá em três momentos. No primeiro, explicar-se-á a conceituação desses movimentos como ideologia, abordando sua formação e meios de propagação; no segundo serão abordados os reflexos da Ideologia do Medo na realidade concreta, sobretudo na sociedade brasileira e, por fim, em um momento conclusivo, convoca-se à desconstrução do Discurso do Medo, propondo um enfrentamento baseado em um discurso positivo que lhe faça frente.

2 - Ideologia do medo: formação e propagação

Diz-se aqui abordar uma Ideologia do Medo, no entanto, o conceito de Ideologia propriamente não é um tema pacificado entre os filósofos. Para a análise do tema tomar-se-á ideologia parcialmente pela definição de Edward Shils (SHILS, 1968), esse autor defende que ideologias são fechadas, rígidas, explícitas e resistentes a inovações, imbuídas de grande emotividade e irracionalidade. Aceita-se a caracterização do autor à medida que a Ideologia do Medo se move pela impulsividade e não se presta a uma reflexão racional. No entanto, antes de ser fechada e avessa a mudanças, é a Ideologia do Medo um veículo para alterações no sistema vigente, mesmo que no sentido de promover dominação.

Pelo conceito de Shils prevalece a noção de ideologia como algo intimamente conexo com a emotividade. Questiona-se, no entanto, sua rigidez e fechamento. O cenário atual de constante mudança socioeconômica obrigou os sistemas econômicos e suas respectivas ideologias a assumir novas formas, adequando-se ao novo contexto. Diante disso melhor se adequaria a definição sustentada por Eagleton (EAGLETON, 1997, pp. 26-27), que combate a noção que caracteriza a ideologia como mera representação falseada da realidade, postulando

que uma ideologia dá sentido às experiências das pessoas que dela comungam, moldando-se às suas necessidades e anseios de modo plausível e atraente.

Para o objeto a ser analisada – a Ideologia do Medo como mecanismo de esvaziamento do espaço público e de dessensibilização da população em geral para o desrespeito aos Direitos Humanos – às supracitadas definições vale adicionar uma terceira, a qual complementa o conceito para os propósitos da análise. Trata-se do conceito trazido por Martin Seliger, para quem Ideologia seria conformada por:

conjuntos de ideias pelas quais os homens postulam, explicam e justificam os fins e os meios da ação social organizada, e especialmente da ação política, qualquer que seja o objetivo dessa ação, se preservar, corrigir, extirpar ou reconstruir uma certa ordem social. (SELINGER, 1976, p. 11).

A Ideologia do Medo é, portanto, um conjunto de ideias. Essas são veiculadas pela mídia e demais Aparelhos Ideológicos de Estado, sob a forma de um Discurso do Medo.

O Discurso do Medo atua postulando o espaço público como seara do perigo, o que provoca uma ação coletiva de esvaziamento deste, justificando o desrespeito aos direitos humanos em ações de combate à criminalidade, fundamentando a necessidade de adotar políticas de maior repressão, bem como a expansão da legislação criminal e a intensificação do seu rigor. Dessa maneira trabalha pela alteração do sistema vigente no sentido de reduzir ainda mais a utilização do espaço público, e extirpar, por meio de ações repressivas, a existência, em âmbito social, dos elementos subversivos e indesejados com o fim último de preservar a exploração capitalista na sociedade brasileira.

O Discurso do Medo, conforme dito, é disseminado não apenas pela mídia, mas também por outros Aparelhos Ideológicos de Estado. Althusser cunha esse termo para designar certas instituições especializadas, tais como as igrejas, escolas, a família, bem como os sistemas políticos, jurídicos e sindicais, de informação e culturais, que funcionam primordialmente por meio de uma ideologia unificada da classe dominante (ALTHUSSER, 1970, pp. 41-52)³. No contexto brasileiro atual, os Aparelhos Ideológicos de Estado se pautam pela Ideologia do Medo.

As formas pelas quais o Discurso do Medo perpassa a sociedade são tão diversas quanto o são os próprios Aparelhos Ideológicos de Estado. Nas escolas e universidades, por exemplo, ainda que informalmente, o sujeito se insere em ambiente de concepções exageradas

³Althusser cria este conceito buscando complementar a Teoria Marxista. O conceito de Aparelho de Estado, proposto por Marx, abarca tão somente aqueles que funcionam primordialmente por meio da violência, como o exército, a polícia, as prisões, etc. A partir de então o conceito marxista de Aparelho de Estado passa a se chamado de Aparelho Repressivo de Estado, figurando ao lado dos Aparelhos Ideológicos de Estado.

das dimensões da criminalidade. O Discurso do Medo, que permeia a sociedade, nela se infiltra e é potencializado e propagado nas lições dos professores – que reproduzem informações sobre a violência sem um aprofundamento ou olhar crítico e geralmente calcadas em estereótipos ditados pelos preconceitos sociais e de raça, na organização do espaço estudantil – como com a instalação de catracas, identificação de entrada e uso ostensivo de câmeras, no tratamento com os alunos – supervisores escolares vigiando os intervalos, desconfiança em permitir a saída dos alunos do espaço da escola, dentre outros, em suma, em todos seus âmbitos.

Ao se falar da família, a ação na qual melhor se percebe os reflexos e a perpetuação da Ideologia do Medo é a proteção que os responsáveis se empenham em oferecer em relação aos seus dependentes contra uma ameaça grave e constante que se crê presente no espaço público. Ao não permitir ou dissuadir o trânsito e a permanência em lugares tidos como perigosos se incute desde a mais tenra idade nos indivíduos a certeza da ameaça real. É central ainda o papel desse Aparelho Ideológico de Estado na conformação do espaço público, uma vez que a família ganha, a partir do século XIX, o caráter de “um refúgio idealizado, um mundo exclusivo, com um valor moral mais elevado do que o domínio público” (SENNETT, 1988, p. 35). Essa forma de perceber a família confere a seu discurso aparente legitimidade e força, bem como favorece o referido esvaziamento, a ser abordado mais a frente.

Os Aparelhos Ideológicos de Estado de divulgação por excelência do Discurso do Medo são, no entanto, os sistemas de informação e culturais, equivale dizer, a mídia. É através dela que, da forma mais perceptível e abrangente, a Ideologia do Medo se arraiga e se internaliza na sociedade. Deve-se isso ao próprio caráter universal do discurso propagado na mídia, em especial o transmitido em canais abertos de televisão, que pode se estender a todos de determinada sociedade, diferentemente do que ocorre em relação à família ou à escola. Conforme afirma Pierre Bourdieu:

há uma proporção muito importante de pessoas que não leem nenhum jornal; que estão devotadas de corpo e alma à televisão como fonte única de informações. [...] A televisão tem uma espécie de monopólio de fato sobre a formação da cabeça de uma parcela muito importante da população. (BOURDIEU, 1997, p. 23).

O exemplo mais ilustrativo e dramático do efeito da mídia sobre a criação de uma sensação de insegurança generalizada se encontra nos programas sensacionalistas de notícias, os quais gozam de impressionante audiência⁴. A estrutura destes programas consiste

⁴ Segundo a agência de pesquisa de mídia IBOPE, observados os dados de 2014 nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, noticiários sensacionalistas figuraram entre os cinco primeiros lugares da lista de audiência de uma emissora, contando com 4 pontos de audiência, índice superior ao da maioria dos programas

basicamente em expor e comentar crimes violentos, ressaltando os detalhes de execução, a biografia das vítimas e os antecedentes dos criminosos. O que se opera neles é um processo que incute na audiência a percepção de que o apresentado no programa, crimes horrendos e excepcionais, são a regra dos delitos no país. O apresentador da atração veicula em seus comentários o Discurso do Medo e, assentado nele, persuade os espectadores da necessidade de medidas mais drásticas no tangente à segurança pública e, oportunamente, levanta bandeiras como a redução da maioria penal, a instituição da prisão perpétua ou mesmo da pena de morte.

Importante aspecto do veículo midiático de informação é o fato de ser este meio limitador de inúmeras outras formas do discurso. Um discurso que nesse de divulga terá um assunto imposto, determinações e condições de transmissão, tempo determinado e limitações também ditadas pela busca por audiência. Assim, o que se transmite passa por uma selecionadora rede de restrições o que, *per si*, é um fator para se ter em conta ao assimilar o que defende a mídia e, a partir disso, pautar atitudes práticas na forma de ações ideologicamente motivadas. Inegáveis são ainda as pressões políticas e econômicas que incidem sobre os veículos midiáticos, as quais resultam no que Bourdieu denomina “censura invisível” e um “ocultar mostrando” (BOURDIEU, 1997, pp. 19-24).

O que é exposto pela mídia muitas vezes não passa de informação que integra o consenso geral e ocupa um espaço de tempo que poderia ser empregado para a difusão de outras informações. Diferentemente das que são de fato veiculadas, estas possivelmente motivariam ações mais relevantes em termos de desenvolvimento social e econômico do país. Dessa forma se conforma o “ocultar mostrando” de Bourdieu, a transmissão de uma informação consensual ou de menor importância que se sobrepõe à divulgação de uma outra que seria de maior utilidade social.

Funcionam esses veículos também, no entanto, de forma positiva, guiados por inúmeros interesses e restando atados ao fútil ou ao que melhor formata a sociedade atual: o que causa medo. É a escolha de conteúdo marcado pela violência simbólica que constrói o Discurso Ideológico do Medo pela veiculação de conteúdos que consistem no “alimento predileto da imprensa sensacionalista; o sangue e o sexo, o drama e o crime sempre fizeram vender” (BOURDIEU, 1997, p. 22).

humorísticos, religiosos e de alguns realities shows. (informações coletadas no site do IBOPE: <http://www.ibope.com.br>)

Para a melhor compreensão do problema, vale confrontar, a título de ilustração, os índices de violência em Minas Gerais e a abordagem midiática do problema no Estado, de forma a demonstrar a atuação da mídia no sentido de difundir uma Ideologia do Medo.

2.1 - Análise do discurso midiático em Minas Gerais

Conforme o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 2017 o número de vítimas de homicídio consumado em Minas Gerais caiu de 399 em janeiro para 278 em maio, todos valores inferiores aos identificados para o mesmo período em 2014, 2015 e 2016⁵. Nesse sentido o gráfico disponibilizado no portal. Números:



O portal aponta para a redução também do furto, extorsão e lesão corporal – classificados como outros eventos de defesa social. A título de exemplo, tem-se que em maio de 2016 o número de eventos era 33.729, enquanto no mesmo mês, em 2017, o valor caiu para 32.647.

Conforme os dados divulgados por uma notícia veiculada pelo Estado de Minas, no ano de 2017, houve redução de 6,1% nos crimes violentos nos primeiros cinco meses do ano em relação ao mesmo período em 2016. Em Belo Horizonte, capital do Estado, a redução foi

⁵ Dados retirados do portal Minas em Números que apresenta o REDS/SESP. Disponível em: <<http://www.numeros.mg.gov.br/QvAJXZfc/pendoc.htm?document=MapaResultados.qvw&host=QVS%40vml3532&anonymous=true&Sheet=SHCrimesViolentos>>. Acesso em: 08/08/2017.

de 12,9% no mesmo período. Conforme a notícia: “em todo o estado, foram 52.364 ocorrências – uma média de 346,4 por dia. Em 2016, no mesmo período, houve 55.795 registros – 3.431 a mais. Na capital, as ocorrências somaram 18.002, ao passo que no período anterior totalizaram 20.650”⁶. A redução relativa aos casos de extorsão mediante sequestro alcançou os 42,8%, a extorsão apresentou uma queda de 23,1%; a lesão corporal, o sequestro e cárcere privado uma redução de 3% cada; o furto uma queda de 2,1% e o estupro uma queda de 0,6%.

Não obstante os dados expressivos no sentido de um aumento da segurança e redução da criminalidade, a mídia mineira insiste em uma abordagem sensacionalista e propaladora do Discurso do Medo. A título de exemplo, vale citar uma reportagem que, embora comentasse ao longo de seu texto sobre a redução do índice de criminalidade, optou por uma manchete chamativa em um sentido contrário: “A cada 12 minutos, uma pessoa é roubada na capital mineira”.

Para o presente trabalho, foram analisadas 100 notícias sobre a violência veiculadas na primeira semana de agosto pelas principais mídias mineiras *online*. Nenhuma delas abordava o quadro de melhora, optando por divulgar os casos de forma espetacularizada, romantizada, dramática e sensacionalista. Ao longo de todo o trabalho apenas duas notícias sobre a redução da violência puderam ser encontradas no ano de 2017 nesses portais.

No que concerne às manchetes levantadas, nota-se que são apresentados casos pontuais de forma espetacularizada (“Estuprador rapta adolescente de 15 anos em saída de missa”, “Polícia procura homem que fuzilou colega de trabalho em frente à mulher e filhos”), voltada para chamar atenção e difundir uma sensação de perigo.

Diversas das manchetes chamam atenção para os meios de cometimento do crime (“Aumento de apreensões de armas revela poder de fogo do crime em Minas”, “PM apreende irmãos adolescentes com bananas de dinamite” e “Armas artesanais se destacam em meio ao arsenal apreendido”), bem como sobre o suposto poder e influência das organizações criminosas (“Quadrilha monitorava cidades”) e o meio violento do cometimento do crime (“Em Belo Horizonte, 63% dos roubos de celulares são violentos”), construções que causam apreensão pública, uma vez que as manchetes transmitem a ideia de generalização e perigo.

2.2 - A ideologia como motor de ação

⁶ VALE, João Henrique do; OLIVEIRA, Junia. Veja a evolução dos números sobre a violência em Minas; balanço aponta redução. *Estado de Minas*. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/22/interna_gerais,878158/veja-a-evolucao-dos-numeros-sobre-a-violencia-em-minas.shtml>. Acesso em: 08/08/2017.

É inegável a importância do discurso e da ideologia para a manutenção de posições privilegiadas ou sistemas, mas há que se destacar as facetas desse fenômeno, as quais devem também ser compreendidas para sua completa análise. O discurso ideológico, como visto anteriormente, volta-se para a ação. É ele essencial não apenas para a manutenção, mas também para o levante da população, para a tomada de ações positivas. Sejam tais ações pela continuidade ou em prol da alteração do formal, é inevitável a ocorrência de mudanças materiais ao longo do processo. Dentre as razões para a prevalência do sistema capitalista está a sua efetividade em mudar e alterar aspectos necessários para sua continuidade.

Assim, concernente à forma de compreender a ideologia, defende-se aqui uma concepção discursiva ou semiótica desta, percebendo a ideologia não como conceitos formais ou puramente materiais, mas concretizada faticamente nos efeitos de seu discurso. No mesmo sentido defende Eagleton, afirmando ser de maior importância perceber a ideologia não como o conjunto dos discursos particulares, mas sim pela percepção dos efeitos que acompanham e são causados pelos discursos (EAGLETON, 1997, pp. 171-173).

Soma-se a isso a inegável necessidade atual de fundamentação e legitimação das ações perpetradas pelos indivíduos. Deva-se essa necessidade ao giro-linguístico de Gadamer ou à racionalização, defendida por Freud, fato é que a ação exige o discurso, ela se apoia nele. No mesmo sentido afirma Hannah Arendt: “nenhuma outra performance humana requer o discurso como o faz a ação”(ARENDR, 1998, p. 179). Sob a luz desses autores, passa-se à análise dos efeitos do Discurso do Medo e das ações que ele move.

3 - Os reflexos do medo

A relatada disseminação de um Discurso do Medo tem uma profunda influência prática quanto à credibilidade dos Direitos Humanos no senso comum da sociedade brasileira. A percepção desses como inalienáveis e universais fragiliza-se desde o entre-guerras. Hannah Arendt argumenta que após a Primeira Guerra Mundial, com o fim de diversos Estados nacionais e o surgimento de populações de imigrantes, sem direitos e apátridas, tornou-se evidente a fragilidade dos Direitos Humanos, funcionais apenas como um direito de povos e não dos homens (ARENDR, 2012, pp. 396-397).

A conjuntura problematizada aqui, no entanto, aponta para uma redução ainda maior do âmbito de abrangência desses, que não mais seriam direitos de povos, mas direitos de classes. É comum, internamente às classes abastadas, o discurso de que a criminosos não se aplicam os Direitos Humanos, que, frente à crescente violência, estes direitos podem ser desrespeitados

pelas operações policiais nas áreas mais pobres das cidades. Perdem o amparo desses direitos aqueles sujeitos que deles mais necessitam, restando estigmatizados e vulneráveis ao poder repressivo estatal.

Para ilustrar essa afirmação, é útil demonstrar alguns dados estatísticos que corroboram o atual estado de cisão social da opinião pública em relação à pertinência dos Direitos Humanos a determinados indivíduos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015, 50% dos brasileiros residentes em grandes cidades concordam com a afirmativa: "bandido bom é bandido morto" (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 7). Como é fato que o discurso influencia a ação, não surpreende que, dada esta mentalidade da sociedade, no Brasil a cada 3 horas uma pessoa é morta por um policial (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 6). E para que não haja dúvida quanto ao pungente caráter racial que se apresenta nesta realidade, vale apresentar o fato de pessoas brancas se sentirem mais satisfeitas com a atuação da polícia do que pessoas não brancas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 7).

Vozes de cunho deslegitimador das garantias individuais ganham cada vez mais repercussão no cenário atual. As redes sociais são um bom termômetro. A página do deputado Jair Messias Bolsonaro, representante da ala mais conservadora do Congresso Nacional conta com mais de 3 milhões de "curtidas", forma de demonstração de apoio disponibilizada pela rede social Facebook. Este congressista é um relevante propagador do Discurso do Medo. Seus pronunciamentos são carregados de uma visão do Brasil como um país colapsado, e incutem a ideia do cidadão, entendido como o pai de família provedor, estar jogado à própria sorte, devendo assumir para si a defesa de sua família e propriedade. Dentre as polêmicas declaração deste deputado, uma que bem denota seu apoio ao desrespeito, calcado em uma Ideologia do Medo, às garantias individuais daqueles mais fragilizados é a proferida em comentário ao massacre do Carandiru⁷: "A PM devia ter matado 1.000 e não 111 presos".

Esse cenário é reflexo de uma forte desintegração política do país. Espalha-se pela população um ódio irracional que mira todos aqueles que se encontram fora de seu núcleo de mais íntima convivência, manifestando-se em relação à política e, sobretudo, em relação às classes mais prejudicadas. Escusam-se da culpa os próprios propagadores do ódio, afirmando terem feito um voto contrário ao atual partido no poder ou terem atuado caridosamente visando ajudar a mitigar a desigualdade social. Não enxergam um culpado, mas atribuem a responsabilidade a todos os demais estratos da sociedade. Hannah Arendt já apontava para os

⁷ Intervenção policial no Presídio do Carandiru em São Paulo, no ano de 1992, que culminou com a morte de 111 presidiários.

efeitos dessa desintegração política ao observar os anos após a Primeira Guerra (ARENDR, 2012, pp. 395-401).

Esse é o mote da frase que encontra tanta repercussão no cenário atual: "Direitos Humanos para humanos direitos". A população influenciada pela Ideologia do Medo exclui do gozo das garantias fundamentais aqueles que reputam como não merecedores. O critério de merecimento, naturalmente, é estruturado sobre os valores e preconceitos da classe dominante e se impõe às massas pela ação da mídia e demais Aparelhos Ideológicos de Estado. O resultado decorrente não é outro senão o agravamento das opressões que recaem sobre os segmentos mais fragilizados da sociedade.

É criada a dicotomia entre os responsáveis pela situação de calamidade que supostamente aflige o país e suas vítimas. Quem ocupa qual posição depende dos ditames ideológicos das classes dominantes. A divisão é perceptível nas manifestações de repúdio a certos segmentos sociais por fatores de ordem econômica, política e mesmo geográfica.

Em se tratando de fatores de ordem econômica, podem-se citar como ilustração as manifestações da classe dominante de repúdio aos mais pobres. Nelas se veicula um discurso pelo qual os menos favorecidos pelo sistema capitalista são retratados como uma massa iludida que apoiaria um governo sabidamente falido, corrupto e ineficiente por conta dos programas sociais de cunho puramente eleitoral.

Para evidenciar essa atuação no segmento político, vale relembrar a profusão de adesivos de carro, adereços e camisas com ditos em repúdio ao governo eleito logo após o pleito de 2014. Frases como "a culpa não é minha, eu votei no Aécio" trazem a mesma carga segundo a qual a classe que se pauta pela ideologia dominante atribui às demais toda a culpa por pelas mazelas da sociedade.

Quanto à questão geográfica, esta decorre de uma combinação entre as duas anteriores. A ideologia dominante tem mais repercussão pela atuação das elites das regiões Sul e Sudeste do país. Reputa-se às regiões Norte e Nordeste um maior alinhamento ao poder instituído, sendo, portanto, essas regiões, e sobretudo os migrantes provenientes dessas regiões, colocadas no lado dos responsáveis pela suposta catástrofe institucional do país. Mesmo em nível municipal essa organização se mostra evidente, a exemplo a divisão em Belo Horizonte das denominadas zona sul, zona norte, zona leste e zona oeste, reproduzindo a mesma equivalência ideológica do país.

Essas três expressões são sintomáticas da Ideologia do Medo, e trazem consigo por si só efeitos deletérios no campo da igualdade social e mesmo da integração nacional. Racismo,

xenofobia e intolerância política são algumas das decorrências da Ideologia do Medo que se apresenta no cenário atual.

Da mesma forma se opera o esvaziamento do espaço público. Os Aparelhos Ideológicos de Estado difundem pelas camadas da população um temor extremado face o qual os indivíduos não mais se arriscam a permanecer nesses espaços, fortalecendo o fenômeno da sua transformação em algo contingente e funcional, útil apenas para a movimentação, conforme descrito por Sennett (SENNETT, 1988).

Ilustra esta transição a busca pelo isolamento dentro dos carros ou em transportes coletivos considerados mais seguros e protegidos dos perigos do exterior no momento de locomoção pelo espaço público. Ainda, observa-se a existência dos ônibus executivos nos quais se paga um preço mais elevado para utilizar uma linha mais confortável e seletiva, bem como do aplicativo Uber e similares. Torna-se cada dia mais distante da realidade a figura do cosmopolita (SENNETT, 1988, p.31), o indivíduo que percorre sem preocupação ou estranhamento o ambiente que se opõe à sua familiaridade, marcado pela diversidade.

O medo e a ansiedade da população reforçam o esvaziamento também pelo aumento da observação íntima gerada pelo uso cada vez mais comum de câmeras nos bairros, ruas e edifícios. A ausência de privacidade, ou ao menos de uma sensação dela, leva à redução da sociabilidade e reforçam a visão do espaço público como local para se transitar e não para frequentar. Compreende-se que este processo serve a um interesse muito específico, aquele da classe dominante burguesa que, buscando o lucro e privilégios, força seus subordinados a se manterem atentos somente a suas esferas particulares, por meio da desvalorização do espaço público.

Esse fato tem como resultado ainda o enfraquecimento da oposição da população a inúmeras ações violadoras dos direitos humanos, uma vez que, fundamentados pelo Discurso do Medo, entende ser necessário proceder tais ações atentatórias contra aqueles tidos como inimigos de seu domínio. Com a emergência do Capitalismo Industrial inicia-se a movimentação de afastamento do público e aproximação à família, ao privado. Consistindo, assim, o Capitalismo em uma das forças causadoras do esvaziamento do espaço, destacando a consequência benéfica à acumulação capitalista propiciada por este movimento (SENNETT, 1988).

Altera-se, assim, a forma de lidar com o espaço e, ainda, o modo de nele se expressar. Politicamente, tornam-se os representantes políticos figuras públicas de representação pessoal, ganhando a confiança da população pela apresentação da sua esfera privada de sentimentos. Concernente aos cidadãos, percebe-se uma alteração em relação ao que Sennett observava.

Embora correto em seu tempo, não se verifica hoje o silenciamento da população, que apenas se escondia no refúgio particular, aceitando permanências. A Ideologia do Medo agora invade a privacidade, sendo motivo de aflição no interior das famílias. Constantemente apresentada na vida íntima pela mídia ou discurso familiar, retira do privado a tranquilidade e incute na população, além do medo, a sensação de ódio que as move para a ação.

A população não mais aceita conviver com tal sensação e, frente a isso, manifesta-se nas ruas, aceita e reforça violações de direitos em ações policiais e mesmo age violentamente contra infratores da norma imposta por meio de linchamentos. É nesse momento que a Ideologia do Medo se transforma em crença, quando “se torna conscientemente envolvida no comportamento de quem a espasa” (SENNETT, 1988, p.51). Os indivíduos assumem, dessa forma, papéis, adotando e levando a sério um código de crenças para construção de suas ações. Resta ao espaço público a contingência de um meio de locomoção e acesso, visto como uma seara repleta de perigos, na qual a permanência do sujeito é indicador negativo de alguém que evita o trabalho, que está propenso à comissão delitativa ou é meramente ignorante frente ao perigo de ali permanecer.

Quanto à forma de perceber o espaço e dentre os efeitos gerados pela propagação da Ideologia do Medo, faz-se mister abordar a problemática da punição. Um discurso como o analisado no presente trabalho leva inevitavelmente à punição de indivíduos em razão de uma percepção de periculosidade e não por conta de um delito de fato. Passa-se a criminalizar o indivíduo perigoso, à margem, aquele que não se adéqua ao ideal da sociedade.

Essa deturpação da pretensão punitiva é exposta há várias décadas, como destaca Foucault ao discorrer sobre o problema da institucionalização do repressivo alimentada pela psiquiatria penal, em meados dos anos 1970. Ao discurso perpetuado na sociedade, confere o filósofo francês especial importância, postulando a ideia de um *continuum* protetor reproduzidor de histórica penalidade para abranger as situações de perigo (FOUCAULT, 2001, pp.40-43).

Assim, a perpetuação do discurso do medo conformando o *continuum* protetor altera a forma de perceber o sujeito infrator. A partir disso, com extrema correção, trata o autor da organização dos sistemas punitivos por meio de uma economia política do corpo, segundo a qual este seria visto como força útil e produtiva, que estaria submetido na forma de uma tecnologia ao domínio do saber, à microfísica do poder concretizada nas instituições e aparelhos que compõem o Estado (FOUCAULT, 2014, pp. 29-31). Nesse contexto, assume a pena uma nova função, a de isolar da sociedade o indivíduo perigoso.

Há então uma inevitável formação de um vínculo entre determinadas classes e a comissão de delitos. Ocorre a estigmatização das classes que se apresentam no discurso

propagado como perigosas, das classes que ocupam o espaço público, das classes que se diferem daquela que detém os Aparelhos Ideológicos do Estado e o próprio Aparelho de Estado, das classes que se distinguem da classe burguesa. A esta última serve o Discurso do Medo, intensificando o esvaziamento do espaço público e conferindo ao trabalho, ao lucro e à família elevada importância, aderindo a eles a posição de refúgio da ameaça externa que é o público.

Tendo-se compreendido em que consiste o discurso ideológico do medo e a forma como se propaga, bem como tendo-se perpassado pela influência dele na conformação social no espaço, prossegue-se à análise do seu papel na atuação concreta da população dentro do contexto brasileiro. Percebendo-se a criação do terror generalizado acerca das condições de segurança como um estratagema das classes dominantes e tendo-se estudado como se opera na otimização do lucro e resguardo da posição de privilégio e distanciamento da burguesia dos demais segmentos da sociedade, torna-se então de central interesse compreender como ações pouco legitimáveis se tornam aceitáveis em decorrência de uma ilusória conjuntura na qual figurariam como solução inevitável ou mais eficiente aos supostos problemas pungentes.

Ilustra bem esse cenário o estranho apelo de segmentos da sociedade brasileira que clamam por uma intervenção militar a fim de resolver o propalado problema da criminalidade, arriscando perder todos os direitos conquistados com o longo e doloroso processo de resistência ao regime ditatorial que se deu no Brasil na segunda metade do século XX. A sensação de medo resultante do discurso ideológico torna emergencial uma solução para o perigo que tanto se teme, não sendo outra solução em curto prazo percebida pela sociedade.

No mesmo contexto se inclui a passividade ou mesmo os aplausos em relação a ações claramente atentatórias à dignidade humana empreendidas nas campanhas de combate à criminalidade, sobretudo no tangente ao tráfico de drogas por parte do poder público. Mas isso não é observado apenas no tangente aos oficiais de segurança pública, torna-se também ação operada pela sociedade civil na forma de linchamentos e na emergência dos autointitulados justiceiros. A tentativa de realizar justiça popular é intrinsecamente marcada pelos fenômenos anteriormente descritos de estigmatização e tem suas ações infundadas e muitas vezes sem provas ou proporção.

No que tange aos linchamentos, é difícil precisar o montante de sua ocorrência, haja vista que não existem estatísticas oficiais. Dessa forma, valendo-se das pesquisas empreendidas pelo sociólogo José de Souza Martins, tem-se a estimativa de que ocorrem, no Brasil, de 3 a 4 linchamentos por semana⁸. O autor define o linchamento como um ato “altruísta, ou seja, um

⁸ Dados retirados da entrevista concedida pelo autor ao Instituto Humanitas da UNISINOS, na data de 17 de fevereiro de 2008, divulgada no site: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/12164-brasil-o-pais-dos-linchamentos-entrevista-com-jose-de-souza-martins>.

crime social com intenções sociais. O linchador age em nome da sociedade”⁹, essa definição bem reflete uma reação passível de ser provocada pelo Discurso do Medo. Ao lado, e mesmo sob a forma desses, face ao sentimento de incapacidade do Estado em garantir a segurança da sociedade, emerge a justiça popular, definida pelo mesmo autor como baseada “no direito de vingança, especialmente nos crimes de sangue” (MARTINS, 1996, p. 19).

Enseja a justiça popular de maneira muito acentuada a concepção, incutida pelo Discurso do Medo, de uma debilidade do Estado em conter a criminalidade. A Ideologia do Medo tem a pretensão de criar a sensação de total desamparo dos indivíduos, que, por se verem acuados, retraem-se ainda mais à esfera privada. A caracterização do Estado como força incapaz de proteger seus cidadãos facilita que se relegue ainda mais o espaço público à irrelevância na vivência dos indivíduos. Ademais, essa visão de ineficiência por parte do poder público para manter a ordem gera no Estado uma pressão por parte da população para que intensifique suas ações repressivas. Crê-se que existe um número insuficiente de ações desta natureza, e, movidas pela Ideologia do Medo, a população pleiteia que elas se intensifiquem. Desta forma, afasta-se qualquer possibilidade de adoção expressiva de programas de alternativas penais, que não se demonstram ao grande público tão eficazes como o mero encarceramento.

As citadas ações de justiça popular, destacadamente os linchamentos, demonstram uma posição claramente inclinada ao retributivismo penal, haja vista que este não busca prevenir o crime, mas “puni-lo com redobrada crueldade em relação ao delito que o motiva. Aqui o linchamento é claramente vingativo” (MARTINS, 1995, p. 298). Ademais, o engajamento dos setores mais inertes politicamente da sociedade em levantar bandeiras como redução da maioria penal e implementação da pena de morte, ainda que esses atores muito frequentemente apresentem pouca ou nenhuma fundamentação para suas defesas, baseando-as simplesmente em seu senso de justiça, mostram-se como resultado de uma concepção penal meramente retributivista.

A intenção puramente vingativa dessas proposições se demonstra pelo fato de não se interessarem seu propositores acerca dos reflexos concretos que teriam suas aplicações. É essa incongruência mais perceptível em relação à discussão relativa à redução da maioria penal. Os argumentos favoráveis em geral se baseiam na necessidade de se reduzir a impunidade ou de fazer justiça às vítimas que foram lesadas pela ação de menores infratores. Pouco se interessam, no entanto, aqueles que a sustentam em discutir acerca dos efeitos que o sistema

⁹Trecho retirados da entrevista concedida pelo autor ao Instituto Humanitas da UNISINOS, na data de 17 de fevereiro de 2008, divulgada no site: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/12164-brasil-o-pais-dos-linchamentos-entrevista-com-jose-de-souza-martins>.

penitenciário teria sobre o processo de ressocialização dos jovens que passariam a ser apenados e de que forma isso influiria nas taxas de criminalidade.

Outro reflexo que se percebe da atuação da Ideologia do Medo na conformação da sociedade é a inversão de valores ao tratar a vítima como responsável pelo atentado sofrido. O próprio artigo 59 do Código Penal possui em seu corpo um dispositivo segundo o qual o comportamento da vítima funciona como uma circunstancia para diminuição da pena. Esse dispositivo é amplo o suficiente para abranger como comportamento facilitador por parte da vítima desde os seus trajets, no caso de um estupro, até o local onde transitava, no caso de um roubo.

São as citadas situações apenas algumas das quais a Ideologia do Medo enseja. Por meio da manipulação da consciência da população, que utiliza do instinto mais primitivo de segurança como meio, se consegue utilizar toda a força das massas em favor de interesses de determinadas classes que detém o domínio dos veículos do discurso. Por meio da Ideologia do Medo, enfraquecem-se os direitos humanos na concepção da população, que tende a muito mais facilmente relativizá-los, propiciando que os entraves normativos à exploração sejam mais facilmente desviados.

Serve também essa ideologia aos interesses das classes dominantes ao passo que catalisam o processo de esvaziamento do espaço público promovido pelo Capitalismo, contribuindo para a guinada do sistema econômico para seu viés mais iníquo e socialmente danoso. Em busca do lucro e da livre-dominância se incute na população uma concepção falseada que contribui para esses interesses e utilizam o dominado como ferramenta de sua própria exploração.

4 - Conclusão: a defesa de um discurso positivo

Diante disso se percebe a abrangência que um discurso pode ter nas relações concretas da sociedade. Da mesma forma que um discurso negativo como o Discurso do Medo promove tantas injustiças e é responsável por muitos danos na sociedade, nada obsta que um discurso positivo não possa ter o mesmo vigor na direção oposta. Desta feita, pode-se retirar da nada promissora análise acerca da danosa influência do Discurso do Medo na sociedade uma conclusão positiva.

O discurso, enquanto promotor de ações reais no plano concreto, tem o poder de reverter as iniquidades se bem empregado. Deve-se, então, para combater o negativo Discurso do Medo e a ideologia que ele veicula, propagar-se, em oposição, um discurso positivo, que

desfralde o modo pelo qual seu oposto age, conscientizando a população dos interesses ao qual ele serve.

Não se ignora de maneira alguma a dificuldade dessa empreitada, entende-se o monopólio que o Discurso do Medo exerce sobre os veículos de difusão, compreende-se o poder que têm seus aliados, no entanto, isso não é suficiente para invalidar a propagação do discurso positivo. Mesmo que silencioso, tem ele o poder de promover modificações concretas, por isso é válido e necessário que se divulgue ao máximo, dentro das possibilidades, para que a algum tempo venha a transcender as fronteiras que lhe são impostas, podendo ser pareado ao seu oposto para a ele fazer frente.

Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. Trad. Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Presença, s/a, 1970.

ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARENDT, Hannah. *The Human Condition*. 2ª ed., Chicago: The University of Chicago Press, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Trad. Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1997.

EAGLETON, Terry. *Ideologia, uma introdução*. Trad. Silvana Vieira e Luis Carlos Borges. São Paulo: EdUNESP/Boitempo, 1997.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015*.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir, nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. 42º ed. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*. Curso no Collège de France (1974-1975). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo. Martins Fontes, 2001.

IBOPE: <http://www.ibope.com.br>

MARTINS, José de Souza. *As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil*. Estudos avançados, 9 (25), São Paulo, 1995.

MARTINS, José de Souza. *Entrevista concedida ao Instituto Humanitas da UNISINOS, na data de 17 de fevereiro de 2008, divulgada no site: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/12164-brasil-o-pais-dos-linchamentos-entrevista-com-jose-de-souza-martins>*.

MARTINS, José de Souza. *Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora*. São Paulo, Tempo Social – Revista de Sociologia da USP, 1996

SELINGER, Martin. *Ideology and Politics*. Londres, 1976

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. Trad. Lygia Araujo Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SHILS, Edward. *The Concept and Function of Ideology*, International Encyclopedia of the Social Sciences, v.7, 1968.